



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498  
CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

## LEI Nº 1.313, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, através de seus representantes, aprovou e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica denominada a área de lazer, esporte e ginástica "**ACADEMIA AO AR LIVRE CAETANO BONATO FILHO**", o espaço localizado no Distrito de Santana do Campestre, ao lado da Igreja Matriz daquela localidade.

**Art. 2.º** - Fica o Executivo autorizado a confeccionar a placa indicativa e demais atos necessários à consagração do presente ato denominatório.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**BRUNO RIBEIRO**  
Prefeito de Astolfo Dutra

ANTONIO CARLOS FERNANDES  
Vereador  
Presidente da Câmara